



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

DESPACHO ELETRÔNICO Nº 212/2023/GABIN/SUPERINTENDENTE/SUSEP

O SUPERINTENDENTE SUBSTITUTO DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS, no uso da competência delegada pelo art. 3º e da subdelegada pelo art. 4º da Portaria ME nº 7.081, de 9 de agosto de 2022, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, e no Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, resolve:

Autorizar o afastamento do País de **GUSTAVO ADOLFO ARAUJO CALDAS**, Analista Técnico da Superintendência de Seguros Privados - SUSEP, no período de 01 a 06 de maio de 2023, incluindo o trânsito, com ônus, a fim de participar da Conferência Anual, da Reunião de Alto Nível ASSAL-IAIS-FSI e da XXXIV Assembleia General de ASSAL, que se realizará em San José, Costa Rica (Processo SUSEP nº 15414.605986/2023-19).

CARLOS ROBERTO ALVES DE QUEIROZ

Superintendente Substituto



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO ALVES DE QUEIROZ (MATRÍCULA 1375946)**, **Superintendente Substituto da Susep**, em 01/03/2023, às 19:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543/2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.susep.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1588304** e o código CRC **D4880CE6**.

Referência: Processo nº 15414.605986/2023-19

SEI nº 1588304